



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro
Estado do Espírito Santo



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2014

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Projeto de Decreto Legislativo n.º 001/2014 da Comissão de Finanças e Orçamento que deu **PARECER FAVORÁVEL** a prestação e contas concernente ao exercício de 2011, da Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro, sob a responsabilidade do Senhor **FRANCISCO ALCÉMIR ROSSETO**, faz saber que o Plenário Aprovou e o Presidente juntamente com os demais membros da Mesa Diretora, promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam **APROVADAS** as Contas da Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro, exercício de 2011, de responsabilidade do Senhor Francisco Alcemir Rosseto, atendendo o Parecer do TCEES nº 027/2014, proferido no processo TC - 2003/2012, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO -ES., em 02 de dezembro de 2014.

MESA DIRETORA


GENALDO RESENDE RIBEIRO
Presidente


MARCIO AGUIINALDO SOARES
1º Secretário


GILBERTO SALLES DE SOUZA
Vice-Presidente


ADENILSON DE FREITAS
2º Secretário